



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 1704/2021, DE 20/10/2021.

(AUTORIA DOS VEREADORES: ANGELO APARECIDO ANDRADE, CARLOS EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA E FERNANDA RODRIGUES DA SILVA E MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO).

Dispõe Sobre: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA o HOSPITAL ESTADUAL PORTO PRIMAVERA com o nome empresarial - ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS, inscrito no CNPJ sob o nº 53.221.255/0028-60.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade Pública o “**HOSPITAL ESTADUAL PORTO PRIMAVERA**” do nome empresarial “**ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS**”, com personalidade jurídica devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº **53.221.255/0028-60**, com sua sede e foro à Rua do Hospital, nº135, na Cidade de Primavera, Município de Rosana, Estado de São Paulo.

Art. 2º À entidade identificada no artigo anterior fica assegurado todos os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja finalidade está prevista no artigo 2º de seu Estatuto Social.

Parágrafo Único. A referida entidade, na denominação fantasia “**HOSPITAL ESTADUAL PORTO PRIMAVERA**” está ativa desde **25 de setembro de 2007** e se enquadra com as exigências legais embasando-se a sua finalidade organizacional sem fins lucrativos e filantrópicos, dentro dos requisitos do artigo 53 do Código Civil.

Art. 3º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos ~~20~~ **20** (vinte) dias do mês de outubro de 2021.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO